

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

## Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

### Informação SMUL/ATECC/APROVA RAPIDO № 043610623

#### Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2020/0002563-8 120ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: André Nogueira Martins Del Nero.

Contribuintes: 057.026.0015-0 e outros

Local: Rua Monsenhor Francisco de Paula, 397

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico:Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 28/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS-2), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

# INFORMAÇÃO/063/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 120ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio pela 2.020, após debates, deliberou emissão de comunique-se único com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 042955835).

São Paulo, 5 de maio de 2021.

#### PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

## PORTARIA № 149/SEL-G/2019

### **VOTOS FAVORÁVEIS**:

Milton José Barboza

**Thays Santos Hamad** Renato Kamio (p.p.) Silvio Roberto de Arruda Leme



Documento assinado eletronicamente por Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III, em 07/05/2021, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 043610623 e o código CRC B8E0A028.

Referência: Processo nº 6068.2021/0003339-0

SEI nº 043610623